



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 08.028.942/0001-25 - Av. Evand. Américo Comereta, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

CÂMARA MUNICIPAL

Venda Nova do Imigrante

Aprovado em sessão pública

por unanimidade

Sala das Sessões 24/04/2012

PRESIDENTE

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA "MEDALHA DO MÉRITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES".

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV c/c o art. 59, inciso XXVI, da Lei Orgânica Municipal;

"Faço saber que o Plenário APROVOU e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO":

Art. 1º - Fica concedida a "MEDALHA DO MÉRITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES" às seguintes personalidades:

I - Ilustríssima Senhora **IVETE CALIMAN**, pelos 41 anos (1969 a 2010) de relevantes serviços prestados na secretaria da Escola de Ensino Fundamental e Médio Fioravante Caliman;

II - Ilustríssimo Senhor **JOÃO FÁBIO ZANDONADI**, pelo incentivo ao cooperativismo educacional em Venda Nova do Imigrante - ES;

III - Ilustríssimo Senhor **LEVINDO PIAZZAROLLO**, pelo atendimento na qualidade de profissional de farmácia com disponibilização total, no município de Venda Nova do Imigrante - ES;

IV - Ilustríssimo Senhor **VICENTE PERIM**, pelos serviços prestados como voluntário no município de Venda Nova do Imigrante-ES.

Art. 2º - As Medalhas serão entregues aos homenageados em Sessão Solene que será realizada no dia 10 de maio de 2012, na sede da Câmara Municipal, no dia consagrado ao 24º aniversário de emancipação política do Município de Venda Nova do Imigrante.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evardi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 26375-000

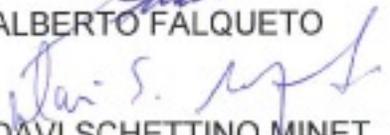
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, aos 23 dias do mês de abril de 2012.

### VEREADORES:

  
ALBERTO FALQUETO

  
DAVI SCHETTINO MINET

  
JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUZA

MARCO ANTONIO GRILLO

  
ANTONIO FERNANDO ALTOE

ISAIEL BERGAMIM

  
JOSÉ MARQUES PACHECO

  
TARCISIO BOTACIN

  
VALDIR DIAS

### EXPEDIENTE DO DIA

EM 24/04/2012  


EXERCÍCIO: 2012

DATA: 24/04/12 Hora: 15:47

REG. Nº: 1700

RESPONS.: Abatuvane Oliveira





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.943/0001-25 - Av. Evandir América Consarola, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29075-000

### JUSTIFICAÇÃO

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2012

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

No dia 10 de maio do corrente ano, o Município de Venda Nova do Imigrante completará 24 anos de emancipação política. Neste dia cívico, nada mais justo do que comemorarmos com uma sessão solene, reconhecendo o trabalho de pessoas que colaboraram e colaboram com o desenvolvimento do Município. Para isso, propomos a concessão da Medalha do Mérito Municipal de Venda Nova do Imigrante a vendanovenses que se destacaram nas áreas do cooperativismo educacional, serviços farmacêuticos, serviços de secretaria escolar e trabalho voluntário.

Ivete Caliman é exemplo de dedicação, profissionalismo e responsabilidade nos serviços de secretaria escolar. Discreta e silenciosa, desenvolvia suas atividades com muita competência, sendo por muitos anos a responsável pelos serviços burocráticos da Escola Fioravante Caliman.

João Fábio Zandonadi é exímio lutador e defensor da implementação do cooperativismo educacional no Município, fruto da filosofia da família, na pessoa de seu pai, o saudoso Máximo Zandonadi.

Já Levindo Piazzarollo se destaca na prestação de serviços farmacêuticos no Município há muitos anos, notabilizando-se pelo desprendimento e disponibilidade no setor. Sempre mostrou-se um profissional responsável e de confiança da população, prestando atendimento a qualquer hora que fosse procurado, solucionando o problema ou encaminhando a quem pudesse resolvê-lo.

Sobre Vicente Perim, devemos destacar sua constante presença no trabalho voluntário em Venda Nova do Imigrante. É um dos pioneiros do voluntariado, tendo seu trabalho já reconhecido e aprovado no Município.

Ante o exposto, esperamos que este projeto seja aprovado conforme apresentado.

VEREADORES:



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado